

32° Troféu Kurosa de Natação

O Troféu Kurosa é realizado anualmente sempre no mês de Setembro, pela Associação Esportiva e Recreativa Usipa, em Ipatinga. O intuito é de homenagear aquele que foi o precursor da natação Usipense e promover a integração entre os atletas das categorias Pré-Mirim, Mirim(I e II) e Petiz(I e II) de todo o Brasil.

Participação

Categorias	Pré Mirim, Mirim e Petiz
Atletas	Federados, vinculados e não federados

Programação

Data do Evento	21 e 22 de setembro de 2024
Data limite da inscrição	até 07 de setembro de 2024
Local	A.E.R.USIPA
Piscina	50 metros

Horários

Dia	Etapa	Aquecimento	Início
Sábado 21/set	I	7:45h	08h30 Desfile 09:15 Provas
	II	15h	16h Provas
Domingo 22/set	III	08h	09h Provas

Programa de provas

	FEMININO					Metragem	Estilo	MASCULINO				
	Pré Mirim	Mir I	Mir II	Pet I	Pet II			Pré Mirim	Mir I	Mir II	Pet I	Pet II
I	-	-	-	1	2	400	LIVRE	-	-	-	3	4
	5	6	7	-	-	50	LIVRE	8	9	10	-	-
	-	-	-	11	12	100	BORBOLETA	-	-	-	13	14
	15	16	17	-	-	50	BORBOLETA	18	19	20	-	-
	-	-	-	21	22	4 X 50	LIVRE	-	-	-	23	24
II	-	-	-	25	26	50	LIVRE	-	-	-	27	28
	29	30	-	-	-	50	PEITO	31	32	-	-	-
	-	-	-	33	34	200	MEDLEY	-	-	-	35	36
	-	-	37	-	-	50	COSTAS	-	-	38	-	-
	-	-	-	39	40	100	PEITO	-	-	-	41	42
	-	43	44	-	-	4 X 50	LIVRE	-	45	46	-	-
III	-	-	-	47	48	100	LIVRE	-	-	-	49	50
	51	52	-	-	-	50	COSTAS	53	54	-	-	-
	-	-	55	-	-	50	PEITO	-	-	56	-	-
	-	-	-	57	58	100	COSTAS	-	-	-	59	60
	-	61	62	63	64	200	LIVRE	-	65	66	67	68
	4 x 50 MEDLEY MISTO											
	Mirim I			Mirim II			Petiz I			Petiz II		
	69			70			71			72		

Regulamento

Art. 1 - O troféu Kurosa de Natação é aberto aos nadadores federados, vinculados e não federados das classes Pré-Mirim, Mirim I e II, Petiz I e II.

Art. 2 - Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Associações inscrever quantos nadadores quiserem. É obrigatória a apresentação de documento com foto para nadar.

Art. 3 – Os atletas da categoria Mirim e Petiz poderão participar apenas de 3 (três) provas individuais mais os revezamentos, sendo o limite individual de no máximo 2 (duas) provas por etapa.

Art. 4 – Os atletas da categoria Pré-Mirim poderão participar de 3 (três) provas individuais.

Art. 5 - Cada Clube participante poderá inscrever 2 (duas) equipes de revezamentos (A e B).

a) As papeletas de composição das equipes de revezamentos deverão ser entregues até o término do aquecimento;

- b) As papeletas de revezamento deverão ser entregues sempre ao anotador chefe da competição e não estando devidamente preenchidas, serão devolvidas;
- c) Entregue a papeleta e estando devidamente preenchida, em hipótese alguma será admitida a alteração da composição das equipes, exceto: estiver dentro do prazo acima estabelecido, se for apresentado um atestado médico dos atletas a serem substituídos, não valendo neste caso a apresentação pós-competição ou com autorização por escrito do Árbitro Geral da competição.
- d) O revezamento misto deverá ser composto por 2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino, obedecendo a subcategoria.

Art. 6 - O nadador inscrito nas provas individuais e nos revezamentos, somente poderá competir na categoria a qual pertença. Os atletas Pré-Mirim não participam de revezamento.

Art. 7 - Para os clubes não filiados as inscrições deverão ser encaminhadas à Federação Aquática Mineira através do e-mail fam@fam.com.br, em mapa de inscrições contendo o número da prova e o tempo do atleta.

Art. 8 - Para clubes filiados as inscrições serão online via Federação.

Art. 9 - Será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) **por atleta**, independente de quantas provas individuais o mesmo participe.

Art. 10 – Para os revezamentos será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) **por revezamento inscrito nas provas** das suas subcategorias (Ex. Rev Petiz 50 livre A e B, valor a ser pago R\$ 160,00).

Art. 11 - As inscrições serão aceitas até o dia 07 de setembro de 2024.

Art. 12 – **O pagamento das inscrições** através de depósito bancário à Federação Aquática Mineira, CNPJ.: 16.581.530/0001-00, no Banco Itaú – Agência 3179 – Conta: 11850 -4. Os comprovantes deverão ser enviados para e-mail: financeiro@fam.com.br e natacao@usipa.com.br.

Art. 13 - As inscrições da entidade só serão validadas, após envio do comprovante a Federação aquática Mineira no e-mail financeiro@fam.com.br. Caso não seja validada a equipe NÃO poderá competir no dia do evento.

Art. 14 - Os clubes que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus nadadores e revezamentos serão considerados como os mais lentos e balizados nas piores séries.

Art. 15 - As despesas de transporte, hospedagem em hotel e alimentação, serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 16 - O programa de provas do **XXXII Troféu Kurosa de Natação** consta no início deste regulamento.

Art. 17 – Os atletas da categoria Pré-Mirim não participam da contagem de pontos. A Contagem de pontos será da seguinte forma:

Colocação	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13°	14°	15°	16°
Pontuação	18	16	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

Art. 18 - As provas de revezamento terão contagem de pontos em dobro.

Art. 19 - Ao final do **XXXII Troféu Kurosa de Natação** será declarada vencedor o Clube que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, será vencedora a Associação que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo a igualdade, será adotado o mesmo critério para as colocações subsequentes até se desfazer a mesma.

Art. 20 - A Associação Esportiva e Recreativa Usipa oferecerá aos Clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugares, um troféu de posse definitiva. Aos atletas da categoria Mirim e Petiz será oferecido medalhas de ouro, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos.

Art. 21 – A premiação dos atletas Pré-Mirim será realizada ao podium ao final do evento onde todos os participantes receberão uma medalha diferenciada. Não havendo assim premiação para primeiro, segundo e terceiro colocado da categoria pré-mirim e nem contagem de pontos nessa categoria.

Art. 22 - A Associação Esportiva e Recreativa Usipa oferecerá a todos os Atletas participantes um brinde de participação ao evento.

Art. 23 – Uma comissão, composta por autoridades presentes no local, avaliará a evolução das entidades no Desfile de Abertura. Ao final do desfile do **XXXII Troféu Kurosa de Natação**, a entidade que apresentar melhor evolução será premiada.

a) E proibido o uso de sinalizadores ou qual quer tipo de fogos de artifícios. Sua utilização acarretará em desclassificação da equipe na disputa do melhor desfile.

Art. 24 - Todos os cortes deverão ser comunicados via e-mail à Federação Aquática Mineira até 72 horas (setenta e duas horas) antes do início da competição.

Art. 25 – Cada Clube participante é responsável por todo e qualquer ato indisciplinar antes, durante e após o evento em seu respectivo local, bem como pela condição física - mental dos atletas, isentando a Associação Esportiva e Recreativa Usipa de quaisquer responsabilidades.



Art. 26 – É de inteira responsabilidade de cada Clube inscrito todo e qualquer ato indisciplinar e/ ou vandalismo que possam ser gerados por algum membro de sua delegação direto ou indireto, tanto no clube quanto na cidade durante a estadia.

Art. 27 – A Associação Esportiva e Recreativa Usipa não se responsabilizará por quaisquer acidentes que ocorram antes, durante ou depois da realização do evento.

Art. 28 – É de inteira responsabilidade das equipes participantes todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizado durante o 32º Troféu Kurosa de Natação, isentando a Associação Esportiva e Recreativa Usipa, os organizadores, os patrocinadores e outros colaboradores de quaisquer despesas referentes ao desaparecimento ou dano do mesmo.

Art. 29 – Em caso de protesto, este somente será aceito após o pagamento da taxa de dois salários mínimos em moeda vigente e apresentado até 30 (trinta) minutos após o ocorrido.

Art. 30 – Os casos omissos neste regulamento e nos específicos serão solucionados pela organização e na sua impossibilidade pelo árbitro geral.

Art. 31 - A Associação Esportiva e Recreativa Usipa realizará uma ação solidária de arrecadação de brinquedos durante o evento.

Art. 32 – Revogam-se as disposições em contrário.